



**Prefeitura de  
Porto Alegre**

**IMESF**   
Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família



**ADMITE** os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 03/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.015.12.1, através do Ato 107 de 26 de outubro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 107/2012

| Mat.:   | Nome do funcionário:  | Cargo:                                   | A contar de: |
|---------|-----------------------|--|--------------|
| 2901028 | EDER DE MATTOS BERG   | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 26/10/2012   |
| 2901045 | CIBELE SCHAAN FOERNES | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 01/11/2012   |